



*L.*

**ATA Nº22/2020**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**  
**DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa

**Vereadores** Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)  
José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:** Não houve.

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Sónia Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos abaixo transcrita, a qual foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

**A- Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B1- Atas das reuniões anteriores (nºs.20 e 21 de 2020);
- B.2- Ponto de situação COVID-19;
- B.3- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.4- Edificação e urbanização;
- B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.6- Direito de preferência;
- B.7- Pagamento a prestações;
- B.8- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.9- PDM. Revisão - RAN Protocolo com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- B.10- Protocolo-ECO-ESCOLAS;
- B.11- Produtos em stock. Fixação de Preço de venda ao público;
- B.12- Candidatura ao Fundo Ambiental. Declaração de responsabilidade pela elaboração de estudo;
- B.13- Empreitada de requalificação da Escola Básica do 1.º ciclo e Jardim de Infância de Canhestros;
- B.14- Pedreira da Figueirinha. Vedação;
- B.15- Empreitada de Regeneração Urbana da Envolvente ao Mercado Municipal e Parque de Estacionamento em Ferreira do Alentejo;
- B.16- Protocolos com o Centro de Paralisia Cerebral;
- B.17- Ninho de Empresas. Atribuição de espaço;
- B18- Candidatura Ferreira do Alentejo+sucesso educativo+futuro. Termo de aceitação;

B.19- Ligação da rede de esgotos à Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, no domínio do Serviço das Bibliotecas informou, sob o projeto “Pôr os livros ao caminho” têm sido realizadas algumas atividades, nas várias localidades do concelho, nomeadamente com altifalantes nas ruas, mantendo as distâncias de segurança por força da Covid-19. -----

As portas do Núcleo de Arte Sacra - Museu Municipal de Ferreira do Alentejo, estão a ser recuperadas e pintadas. -----

Os eletricitistas estão a preparar algumas melhorias quer na iluminação da Praça Comendador Infante Passanha, (reposição de iluminação no sitio da estátua), quer, igualmente, no campo de futebol na localidade de Odivelas. -----

-----A Senhora **Vereadora Maria José**, em termo das obras que se estão a desenvolver, refere que algumas estão concluídas, nomeadamente a reparação do forno do crematório, tendo sido esta uma reparação substancial, com um custo na ordem dos trinta mil euros. As estruturas cemiteriais estão concluídas, assim como os trabalhos de pinturas na parte mais nova do cemitério, e da sala de acompanhamento do edifício do crematório. -----

----- A empreitada de regeneração urbana da envolvente ao mercado municipal e parque de estacionamento em Ferreira do Alentejo estará terminada em novembro. -----

----- Está em curso a beneficiação do talude e iluminação do campo de futebol de Odivelas.

----- Existem novas intervenções para iniciar, com destaque para a substituição da cobertura acrílica do edifício da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira.-----

Na Divisão de Administração Municipal, procede-se à preparação do orçamento para o ano dois mil e vinte e um. -----

----- O Serviço de Logística e Tráfego envia relatório, com referência aos quilómetros realizados, ficando o documento em anexo a esta ata. -----

----- Foram efetuadas reparações nas vias públicas, nomeadamente em calçada, devido, na maior parte dos casos, a danos provocados pelas roturas na canalização de água.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou acerca da execução das várias ações que constam no plano do Plano de Desenvolvimento Social de Ferreira do Alentejo, documento que fica em anexo a esta ata.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou de uma reunião que aconteceu na passada segunda feira, com a deputada não inscrita Cristina Rodrigues, que viu com agrado a atitude do município relativamente às ações de bem estar animal preconizadas pelo Centro de Recolha Oficial de Ferreira do Alentejo, salientado que irão ser enviadas para o município algumas recomendações.-----

-----No âmbito da educação, está a ser realizado um novo circuito de transporte escolar na freguesia de Odivelas, visto alguns alunos chegarem às oito da manhã à Escola Básica José Gomes Ferreira e só iniciarem as aulas pelas dez da manhã. Esta situação foi revista, avaliada e concretizada.-----

-----Sobre o processo de entrega de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade, ainda não foram entregues na sua totalidade, visto ter havido algum atraso por parte das editoras, sendo que a sua distribuição é da responsabilidade do agrupamento.-----

-----No que concerne ao desporto, o projeto caminhar pelo concelho foi cancelado, pois os caminhantes possuem uma faixa etária de risco face à pandemia COVID-19. O projeto Ferreira a mexer +55, também foi cancelado, mas vão ser efetuadas atividades através de um grupo no *facebook*, à semelhança do que foi feito anteriormente.-----

## **A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro-(598)** – Foi enviado uma informação pela Comunidade intermunicipal do Baixo Alentejo, com o assunto: Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). Ao abrigo do contrato para a implementação do PART entre a CIMBAL e a Rodoviária do Alentejo, começaram a ser aplicados aos passes de outubro, os descontos nele identificados.-

-----**Segundo -(599)** – Sobre o Festival Terras Sem Sombra, a Divisão de Cultura enviou um email à organização a solicitar o reagendamento da atividade proposta e a sua remarcação no futuro próximo, devido às restrições impostas para a organização de espetáculos devido ao aumento do numero de contágios de Covid-19 no Alentejo.-----

-----**Terceiro -(600)-** Para conhecimento, a entrada numero 11854/2020 emitida pelas Caritas de Beja, informando que a Caritas Diocesana de Beja, apresentou uma nova candidatura ao FAMI-Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para dar continuidade ao trabalho

*L.f.*

desenvolvido pelo Centro Local de Apoio à integração de Migrantes (CLAIM), sendo que o projeto foi aprovado e terá continuidade por mais vinte e quatro meses a iniciar a 1/1/2021 até 31/12/2022.-----

----**Quarto – (601)** - Foram remetidas as certidões das deliberações da assembleia municipal da sessão ordinária de 29 de setembro de 2020. A câmara tomou conhecimento. -----

---- O **Senhor Presidente** fez referência ao projeto praça do cinema da área da reabilitação urbana, e respetiva expropriação do antigo cinema, sendo este um projeto que conta com a recuperação parcial do edifício e a realização da praça. Entretanto na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de setembro, foi apresentada uma petição pública contra a realização do projeto, com cerca de trezentas e oitenta assinaturas. Face a isto, refere o senhor presidente, o projeto deve ser interrompido, e tem de se ver qual será a melhor opção, sugerindo que se pare com o processo e a aquisição do imóvel, visto não haver consenso comunitário.-----

----Este ponto será colocado na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária da câmara, podendo ser comunicado, desde já, aos proprietários que a câmara não vai avançar com o projeto.-----

A câmara depois de analisar, manifestou concordância-----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 13 de outubro de dois mil e vinte, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----**Orçamental:** - quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três euros e trinta e quatro cêntimos. -----

----**Não Orçamental:** duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

----A Câmara, tomou conhecimento. -----

----**B – ORDEM DO DIA**-----

----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (N.º20 E N.º 21 DE 2020)** -----

----Tendo o texto das atas indicadas em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

49

---- E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:  
Aprovadas as atas n.º 20 e 21 de 2020.-----

----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

----(602) – O **Senhor Presidente** informa sobre a existência de três cidadãos ingleses infetados com a Covid-19 no concelho de Ferreira do Alentejo, estando confinados, sem ter havido contacto com a comunidade. -----

----O **Senhor Vereador José Guerra** refere que a rede social está a tratar do assunto, havendo articulação com as farmácias para chegarem medicamentos às pessoas.-----

----O Senhor Presidente, refere que foi declarado o estado de calamidade, em todo o País, não podendo haver ajuntamentos de mais de cinco pessoas, dado que a situação está a deteriorar-se, e tendo para o efeito o governo tomado mais medidas restritas. -----

----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, entregou uma cópia sobre o confinamento dos equipamentos desportivos, ficando uma cópia em anexo. Relativamente ao equipamento, campo de futebol, em Alfundão, não é municipal, mas o senhor presidente refere que dever-se-ia falar com a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda sobre a decisão da câmara relativamente ao encerramento de equipamentos, devendo para o efeito a freguesia ponderar proceder, se assim o entender, da mesma forma que o município. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e concorda”.-----

----**B.3 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES EXTERNAS**-----

----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

----Anexam-se os pedidos formulados e respetivos processos, e que fazem parte integrante da presente ata, e solicitados pela seguinte entidade: -----

----(603) – Associação de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Canhestros,-----

----(604) – Grupo Coral Desfrutar Destinos.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----(603) – Aprovado.-----

----(604) – Ratificado.-----

*F. G. A.*

-----**Segundo:** Da informação interna nº. 7226/2020, datada de 12 de outubro de 2020, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 28 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020. -----

-----**(605)** – SC Figueirense, a Beringel; -----

-----**(606)** – SC Ferreirense-Futsal Feminino, a Feijó; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr<sup>a</sup>. Vereadora”. -----

#### -----**B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(607)** – Processo- L-ALT 7/2019-Requerente: Carlos Alberto Figueirinha Dionísio, referente a alteração de habitação, sito na Areias, rua da Horta em Alfundão. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Indeferido conforme proposto. Proceder à audiência nos termos do RJUE e do CPA”.-----

-----**(608)** – Processo- L-EDI 6/2020-Requerente: Servicios Agrícolas Munoz Y Cano Sociedad Limitada, referente à construção de armazém para equipamentos agrícolas, sito em Abegoaria, Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Indeferido conforme proposto. Proceder à audiência nos termos do RJUE e do CPA”.-----

-----**(609)** – Processo- L-ALT 12/2020-Requerente: Lucinda de Jesus Gil da Cunha, referente à alteração de fachada, sito na Rua Mário Beirão, n.º 7, em Ferreira do Alentejo.-----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme o parecer técnico”.-----

-----**(610)** – Processo- L-ALT 10/2020-Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, referente à alteração de habitação, sito na Rua D. Matilde Passanha, 2, em Ferreira do Alentejo.-----

-----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme o parecer técnico”.-----

-----**(611)** – Processo- L-COM 1/2020- Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, ampliação de lar de 3ª idade, sito na Rua da Eira 13, Apartado 83, em Ferreira do Alentejo. Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o requerente para juntar os pareceres em falta”.-----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(612)** - Processo- L-ALT-4/2020- Bolinhas e Silvestre, Lda. Alteração de habitação em Peroguarda. Despacho em 22 de setembro de 2020-DEFERIDO. -----

-----**(613)** - Processo- L-ALT-5/2020- Sanona-Investimentos Unipessoal, Lda. Alteração de habitação na Rua de Moçambique, 48 e Rua de Angola 51 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 22 de setembro de 2020-DEFERIDO. -----

----**(614)** - Processo- L-ACE-8/2020- Riverdecade, Lda. Construção de telheiro na Rua Professor Mariano Feio, 19 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 24 de setembro de 2020-DEFERIDO. –

-----**(615)** - Processo- L-ACE-7/2020- Vanda Manuel de Sousa Parreira. Construção de anexo na Rua António Joaquim Orvalho Hespagnol, lote 6 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 25 de setembro de 2020-DEFERIDO. -----

-----Foram ainda presentes dois processos de imóvel em situação de degradação: -----

-----**(616)** -Foi remetida a informação externa 11982/2020 de 06 de outubro de 2020, com o assunto: Reclamação de armazém/quintal, sito na rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo, abandonado, de António José Mamede Vicente, conforme resolução do Chefe da DUOP e que se transcreve: *“As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE).*-----

*A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE).*

FL.

*A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro ( RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE).-----*

*Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual).-----*

*Estamos em presença de uma clara violação do dever de conservação pelo que se deverá decidir pela realização da vistoria acima referida. -----*

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Fazer a vistoria”.-----

----**(617)** -Foi remetida a informação externa 2322/2020 de 18 de fevereiro de 2020, com o assunto: infiltrações e outros, de Nelson José Simão Martins, referente ao prédio sito na Travessa do Calvário, n.º 2 em Ferreira do Alentejo conforme resolução do Chefe da DUOP e que se transcreve: As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE).-----

A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (art.º 89º nº2 do RJUE), como parece ser o caso.-----

A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do art.º 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro ( RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do art.º 90º do RJUE).-----

Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma ( nº2 e nº3 do art.º 90º do RJUE na sua redação atual).-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Fazer a vistoria”.-----

89

-----**B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 7284/2020, de 13 de outubro de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(618)** -Foi presente à reunião de câmara, um requerimento de Nuno José Mendes Raposo, sobre se a câmara pretende exercer o direito de preferência, relativo ao prédio: urbano sito Estrada Nova, Lote 1 - em Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 637. O valor base da venda é de €72.000,00. Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”.-----

-----**(619)** -Foi presente à reunião de câmara, um requerimento de Romeu Cascarrinho, sobre se a câmara pretende exercer o direito de preferência, relativo ao prédio: urbano na Rua Florbela Espanca, n.º 1 - em Figueira dos Cavaleiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 575. O valor base da venda é de €65.000,00. Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”.-----

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**Primeiro-(620)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por António Silva Guerreiro, o qual solicita o pagamento de fornecimento de água, em 6 prestações mensais.-----

-----Os serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente e em 21 de setembro de 2020 e foi remetido para ratificação da

J. G.

câmara, após autorização da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio em 01 de outubro de 2020.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----

-----**Segundo-(621)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por António Carlos Mendes dos Santos, o qual solicita o pagamento de fornecimento de água, em 5 prestações mensais.-----

-----Os Serviços emitiram informação no sentido de cumprimento do estipulado no regulamento existente e em 21 de setembro de 2020 e foi remetido para ratificação da câmara, após autorização da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio em 09 de outubro de 2020.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado".-----

#### **B.8 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. -----

-----A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência". As candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento. -----

-----**Primeiro (622)** - Requerente: -Antónia Maria das Dores Ferreira, residente em Aldeia de Rouquenho.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:"Deferido".-----

#### **B.9 – PDM. REVISÃO – RAN PROTOCOLO COM A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO**

-----**(623)** -Foi presente à reunião de câmara a informação externa da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com o n.º 11196/2020 de 16 de setembro de 2020, relativamente à Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo. Conforme resolução do Chefe DUOP, A 'RTgeo-Planeamento e Ordenamento do Território', solicitou as cartas de capacidade de uso do solo, a fim de poder completar a proposta de RAN (reserva agrícola nacional) a integrar a

planta de condicionantes do PDM. As cartas foram solicitadas à Direção Regional de Agricultura do Alentejo, tendo esta entidade respondido que só cederia as mesmas mediante a celebração de protocolo a assinar entre a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. O protocolo tem como objeto estabelecer a forma em conteúdo da colaboração entre os outorgantes para a elaboração da cartografia em formato digital. Para o efeito é proposta a aprovação do protocolo por parte da câmara municipal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

#### -----B.10 – PROTOCOLO ECO ESCOLAS

-----**(624)** -Foi presente à reunião de câmara, a informação nº 7102/2020 de 7 de outubro de 2020, referente ao Protocolo Eco-Escolas, da Chefe da Divisão de Cultura que se transcreve: "O AEFA desenvolve, habitualmente, atividades no âmbito do projeto Eco-Escolas, contando para o efeito com o apoio da CMFA. Aliás, era estabelecido um protocolo de parceria entre a ABAE, entidade que dinamiza o projeto junto das escolas e o Município. A dinamização do projeto junto da Escola era assegurada pela técnica Rita Paiva. Aparentemente, no ano letivo transato, não foi estabelecido protocolo de parceria com a ABAE, apesar do Município ter designado a técnica Marlene Torrado para assegurar a dinamização do projeto, em substituição da técnica Rita Paiva que, entretanto, deixou de trabalhar nesta Câmara Municipal. Assim, deverá ser formalizada esta cooperação entre ABAE e o Município de Ferreira pois de outra forma o AEFA não poderá prosseguir com o projeto.-----

Esta parceria implica a inscrição do AEFA que orça em 70 euros, custo esse que, segundo nos foi indicado, sempre foi assumido pela CMFA.-----

Junta-se os termos da parceria e minuta de protocolo.-----

Termos da Parceria-----

1- A Autarquia compromete-se a:-----

-----Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;-----

-----Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;-----

-----Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas; -----

49

-----Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de 70€ (setenta euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à participação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado como proposto”.-----

-----**B.11- PRODUTOS EM STOCK. FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PUBLICO**

-----**(625)** -Foi presente à reunião de câmara, a informação nº 6336/2020 de 9 de setembro de 2020, referente à venda de tigelas do dia do Município. Existem em stock 180 tigelas do dia do Município em Faro, propondo-se a venda no Museu Municipal de Ferreira do Alentejo com o valor unitário de 5 euros cada. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “À Divisão de Administração Municipal, para informar”.-----

-----**B.12- CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DE ESTUDO**

-----**(626)** -Foi presente à reunião de câmara a entrada externa da ‘AMBILITAL-Investimentos Ambientais no Alentejo’, com o n.º 12101/2020 de 07 de outubro de 2020, relativamente ao envio da declaração de delegação da responsabilidade pela elaboração do estudo. Ao ser delegada na AMBILITAL a responsabilidade, é reconhecida a competência técnica na entidade para a realização do estudo bio resíduos.A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”.-----

-----**B.13 –EMPREITADA DE REGENERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS**

-----**(627)** – Foi presente à reunião de câmara informação interna n.º 4861/2020, com o assunto projeto de requalificação da escola básica do 1º ciclo e jardim de infância de Canhestros. -----

-----O Projeto de Requalificação da escola Básica do 1º ciclo e Jardim de Infância de Canhestros foi alvo de revisão de acordo com o disposto no nº2 do art.º 43º do código dos contratos públicos, dado o valor estimado para a obra de 722.008,54 €, por entidade qualificada e distinta do projetista.-----

24

-----Conforme referido pela Vereação da DUOP, na sequência da deliberação de Câmara de 22/06/2020, que aprovou o projeto e o início do procedimento de contratação pública através de concurso público, submete-se novamente a Câmara Municipal para que delibere no sentido de os termos ulteriores do procedimento de contratação pública, conforme prevê o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, sejam delegados na Vereadora Maria José.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a delegação de competências na Vereadora Maria José”.-----

-----**B.14 – PEDREIRA DA FIGUEIRINHA. VEDAÇÃO.**

-----**(628)** – Foi presente à reunião de câmara a entrada externa da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, com o n.º 11915/2020 de 02 de outubro de 2020, relativamente ao Pedido de autorização para acesso ao terreno-Pedreira n.º 6194-Figueirinha.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara concorda”.-

----- O Senhor presidente não participou neste ponto da ordem de trabalhos. -----

-----**B.15 – EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL E PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FERREIRA DO ALENTEJO**

-----**(629)** – Foi presente à reunião de câmara a entrada externa de “Consdep-Engenharia e Construção, SA”, com o n.º 10618/2020, de 02 de setembro de 2020, relativamente à obra da Regeneração urbana da envolvente ao mercado municipal e parque de estacionamento em Ferreira do Alentejo, referente a pedido de adiantamento.-----

-----Conforme informação do Chefe DUOP, o empreiteiro solicita um adiantamento de 84.687,39 €, que representa 20,50% do valor de adjudicação. -----

----- Tal matéria encontra-se regulada pelo artº292º do código dos contratos públicos, e está prevista essa possibilidade no caderno de encargos conforme demonstra a informação do diretor de fiscalização. -----

Duas condições se impõem: -----

1º- Que o adiantamento não seja superior a 30% do preço contratual; -----

2º- Que seja prestada caução de valor igual ou superior ao adiantamento efetuado. -----

De igual modo o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando até ao final do ano económico em que são efetuados os adiantamentos sejam realizadas prestações de montante igual ou superior ao valor(es) adiantado(s). Assim caso seja decidido deferir o

F. L.

pretendido deverá o co-contratante entregar a caução exigida nos termos da lei, mediante garantia bancária autónoma à 1ª solicitação.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido nos termos da informação técnica”.-----

-----**B.16 – PROTOCOLOS COM O CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL**

-----**Primeiro (630)** Foi presente à reunião de câmara a entrada externa do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, com o n.º 11522/2020 de 23 de setembro de 2020, com o assunto solicitação de integração de formanda. Conforme informado pela Chefe da DS o Centro de Paralisia Cerebral de Beja, no âmbito da sua valência de formação profissional vai iniciar no dia 01 de outubro de 2020 cursos de formação profissional com uma componente Prática em Contexto de Trabalho (PCT). O objetivo é proporcionar aos formandos uma experiência de formação em contexto real de trabalho, de forma a promover a aquisição de competências num determinado ramo de atividade e a desenvolver comportamentos adequados ao nível do relacionamento socioprofissional, facilitando posteriormente a sua integração na vida ativa.

A formação inicia a 1 de outubro e tem o seu termino a 21 de fevereiro de 2022, sendo que o horário não pode exceder as 7 horas diárias, 35 horas semanais. -----

A formação não implica qualquer custo para a entidade recetora, sendo que o formando esta coberto por um seguro da responsabilidade da entidade formadora. -----

Para a Câmara receber o formando existe a necessidade de se estabelecer um protocolo (em anexo) entre as partes onde compete á Câmara designar uma pessoa - orientador(a) - que assegure ao formando boas condições de aprendizagem, que planifique as tarefas e colabore na sua avaliação conjuntamente com a equipa da formação profissional do Centro de Paralisia Cerebral de Beja.-----

Existe disponibilidade da DC-SEB para integrar a formanda. Sugere-se que a câmara designe a Maria Armanda Palma Salgado como orientadora da formanda Ana Catarina Janeiro. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.-----

-----**Segundo (631)** - Foi presente à reunião de câmara a entrada externa do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, com o n.º 11555/2020 de 24 de setembro de 2020, com o assunto Protocolo.

----- Conforme informado pela Chefe da DS, o Centro de Paralisia Cerebral de Beja, no âmbito da sua valência de formação profissional vai iniciar no dia 01 de outubro de 2020 cursos de formação profissional com uma componente Prática em Contexto de Trabalho (PCT). O

19

objetivo é proporcionar aos formandos uma experiência de formação em contexto real de trabalho, de forma a promover a aquisição de competências num determinado ramo de atividade e a desenvolver comportamentos adequados ao nível do relacionamento socioprofissional, facilitando posteriormente a sua integração na vida ativa. -----

A formação inicia a 1 de outubro e tem o seu termino a 21 de fevereiro de 2022, sendo que o horário não pode exceder as 7 horas diárias, 35 horas semanais. -----

A formação não implica qualquer custo para a entidade recetora, sendo que o formando esta coberto por um seguro da responsabilidade da entidade formadora. -----

Para a Câmara receber o formando existe a necessidade de se estabelecer um protocolo ( em anexo) entre as partes onde compete á Câmara designar uma pessoa - orientador(a) - que assegure ao formando boas condições de aprendizagem, que planifique as tarefas e colabore na sua avaliação conjuntamente com a equipa da formação profissional do Centro de Paralisia Cerebral de Beja.-----

Na reunião com a equipa técnica do CPCBeja, foi-nos indicado que o formando manifestou interesse em ser integrado na área operacional, serviços externos. Informo que o formando em causa já esteve integrado através de vários programas do IEFP, e que desempenhou as funções e tarefas de forma positiva, pelo que foi feito o contacto com o encarregado operacional, o mesmo mostrou disponibilidade em receber o formando e em ser o orientador. Sugere-se que a câmara designe o José Costa como orientador do formando Rodrigo José Palma Piedade. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

**----B.17 – NINHO DE EMPRESAS. ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO**

----(632) - Foi presente à reunião de câmara a entrada externa de Inês Medinas e Filipe Moreira, com o n.º 12047/2020 de 06 de outubro de 2020, com o assunto: Pedido de espaço.

----Conforme informado pelo Chefe do SEE, este projeto é apresentado por dois jovens. Ainda não têm uma empresa formal e juridicamente constituída. Contudo, apresentaram uma candidatura ao programa "Start Up Voucher" e viram a candidatura aprovada. A aprovação da candidatura significa que os jovens vão ter uma bolsa (financiamento) para durante um ano, amadurecerem a ideia de negócio e elaborarem um plano de negócio. Ao longo desse ano também beneficiarão de uma tutoria que os vai ajudar nessas tarefas. Neste contexto, esta candidatura enquadra-se perfeitamente na filosofia do Ninho de Empresas e é de servir de incubadora de ideias e projetos que possam dar lugar a negócios. Os jovens desejam instalar-se na BOX 04. A candidatura tem condições para ser aprovada. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".-----

**-----B.18- CANDIDATURA FERREIRA DO ALENTEJO+SUCCESSO EDUCATIVO+FUTURO. TERMO DE ACEITAÇÃO**

-----**(633)** - Foi presente à reunião de câmara informação interna n.º 7203/2020, com o assunto notificação da decisão de aprovação da candidatura Ferreira do Alentejo+sucesso educativo+futuro. Conforme informado pelo Serviço de Economia e Estratégia, na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020), foi aprovada a candidatura ALT20-02-5266-FSE-000069 -Ferreira do Alentejo + sucesso educativo + futuro, nos termos constantes da proposta de decisão de aprovação, a qual foi presente e aprovada em reunião da Câmara Municipal de 15 de Abril de 2020.-----

De acordo com as disposições articuladas dos números 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a aceitação do apoio é feita mediante submissão do Termo de Aceitação, devidamente assinado e autenticado por quem disponha de poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação.-----

Solicita-se que seja também remetido, em caso de concordância, o comprovativo do IBAN.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o termo de aceitação".-----

**-----B.19- LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FERREIRA DO ALENTEJO**

-----**(634)** - Foi presente à reunião de câmara a entrada externa da Santa casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, com o n.º 10697/2020 de 04 de setembro de 2020, com o assunto: Ramal de esgoto. Ligação. -----

-----Conforme informado pelo Chefe da DUOP, trata-se de um pedido análogo ao feito pela Santa Casa da Misericórdia em novembro de 2015. Na altura a câmara municipal despachou desfavoravelmente o pedido então apresentado, tendo sido informado o requerente que deveria encontrar uma solução alternativa, que passaria pela construção de uma estação elevatória de águas residuais no interior do prédio .-----

O requerente mantém a preferência pela solução constante do pedido, que possibilitará a drenagem exclusivamente gravítica. -----

Na altura os trabalhos desta solução foram orçamentados em 1.240,00€ a preços de 2015. -----  
De referir que o recurso a esta solução se torna necessário devido a erro na construção da rede predial de drenagem de águas residuais, que não cumpriu o projeto aprovado como na altura propõe a aprovação e que os trabalhos sejam executados em colaboração com os serviços Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, os Serviços de Administração Direta e a Santa Casa da Misericórdia.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado como proposto devendo a DUOP informar dos custos em que a câmara venha a incorrer. -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Esteve presente nesta reunião o Senhor Carlos Dionísio, com o intuito de solicitar esclarecimento sobre uma alteração de habitação, sito em Alfundão. O processo referido foi analisado no ponto B4-Edificação e Urbanização, processo L-ALT7/2019, tendo a câmara deliberado por unanimidade: “Indeferido conforme proposto. Proceder à audiência nos termos do RJUE e CPA.”. -----

A **Senhora Vereadora Maria José**, referiu ao interessado o motivo do indeferimento reportando-se ao parecer do chefe da DUOP. O senhor Carlos Dionísio, refere que vai marcar reunião para esclarecimento com os técnicos responsáveis. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Senia Amora, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

**Presidente da Câmara,**



**Luís António Pita Ameixa**